

A CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR PARA O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

THE TRAINING OF THE MILITARY POLICE FOR COMMUNITY POLICY

MORAES, Jennifer Ferreira de Oliveira¹
SANTOS, Saulo Espíndula dos²

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de levantar dados e verificar a importância do policiamento comunitário, através de uma pesquisa bibliográfica sobre o assunto em questão. O policial militar atua como mediador do policiamento comunitário, servindo de elo entre polícia comunitária e policiamento ostensivo, pois com apoio da comunidade facilita verificar os problemas de cada região. A relevância da pesquisa para o trabalho policial militar dar-se-á a título de enriquecer o conhecimento dos agentes pertencentes à instituição, esclarecendo os procedimentos e atribuições envolvidas nesta modalidade de policiamento, visando melhorar ainda mais a prestação do serviço à sociedade.

Palavras-chave: Polícia Militar. Polícia Comunitária. Curso de Praças.

ABSTRACT

This paper aims to collect data and verify the importance of community policing, through a bibliographical research on the subject in question. The purpose of this paper is to verify the importance of military police training for ostensive policing. Thus, it was possible to verify that the military police act as mediator in this type of policing, serving as a link between community police and ostensive police. With the presence of the community it becomes easier, to elaborate projects or to list problems faced in the daily life of the cities. The research is important for the work of the PM, since its agents must thoroughly know all the procedures and roles involved in this type of policing that is so present today.

Key words: Military Police. Community Police. SquaresCourse.

¹Aluna do Curso de Formação de Praças, do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, jenniferferreiradeoliveira@gmail.com, Goiânia-GO, maio de 2018.

²Professor Orientador: Professor do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, spindula.saulo1@gmail.com, Goiânia-GO, maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O Policiamento Comunitário vem como um policiamento moderno e mais humanizado, contando com a participação da comunidade, buscando uma aproximação e uma nova visão da mesma em relação à polícia militar.

São vários os objetivos do policiamento comunitário, desde a aproximação da comunidade até a redução da criminalidade através de ações preventivas realizadas juntamente com a população.

Para a realização do Policiamento Comunitário, os policiais militares, principalmente os novos policiais, que estão ingressando agora na carreira militar, são capacitados e recebem instruções de como devem atuar diante desse policiamento.

Este artigo aborda exatamente a Capacitação do Policial Militar para o Policiamento Comunitário. Tendo como problematização: Como se dá a preparação e a capacitação do Policial Militar para a realização do policiamento comunitário?

O objetivo principal estabelecido para dar resposta a esse questionamento é abordar a preparação do policial militar nos cursos de policiamento comunitário.

Os objetivos específicos se constituem em abordar os aspectos sobre o policiamento comunitário, bem como seus conceitos e finalidades, e apresentar a Matriz Curricular do Curso de Formação de Praças em relação ao referido policiamento, além de expor as expectativas e competências que o Policial Militar precisa ter para então realizar esse policiamento.

A escolha do tema justifica-se por ser de suma importância que os mesmos estejam capacitados e prontos para ouvir a comunidade e então realizar suas ações desde o planejamento até os procedimentos operacionais de fato.

A metodologia utilizada neste artigo consiste numa pesquisa bibliográfica descritiva, considerando que foram descritos todos os dados levantados na intenção de compreender a importância do Policiamento Comunitário e a capacitação do Policial Militar para sua realização.

A coleta de dados será através de obras literárias, artigos e periódicos, trabalhos acadêmicos de outros autores voltados para o assunto em questão, disponíveis em sites da internet, além de estudos disponíveis também no acervo da Polícia Militar do Estado de Goiás, Scielo, entre outros.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O Policiamento Comunitário

O policiamento comunitário trata-se de um modelo contemporâneo de policiamento onde envolve ações da Polícia Militar e da comunidade. A intenção do mesmo é uma maior aproximação da sociedade na busca de resolver os problemas encontrados na mesma e gerar também uma maior confiança na Polícia Militar.

Consiste numa filosofia de policiamento personalizado de serviço integral, o policial atua no mesmo local onde faz o patrulhamento numa base permanente, trabalha com o cidadão numa parceria de prevenção, identificando e resolvendo os problemas (TROJANOWICZ; BOCQUEROUX, 1996, p. 6 apud PMGO, 2017, p. 4).

A filosofia da polícia comunitária se refere a um processo de reforma organizacional formando uma parceria entre a polícia e a comunidade, buscando soluções para a criminalidade que ocorre diariamente.

Nesse sentido, Ribeiro (2014, p. 275) explica que o policiamento comunitário precisa ser considerado um processo de reforma organizacional da Polícia Militar, considerando todas as inovações, desde na estrutura das agências até os processos de tomada de decisões, além dos novos métodos utilizados para identificação e solução dos problemas que contam com a participação efetiva da comunidade.

O policiamento comunitário cresceu durante as décadas de 70 e 80 através de diversas inovações nas estruturas e nas estratégias policiais para combater à criminalidade, fortalecendo ainda mais participação da sociedade nessas novas ações, ou seja, a população não apenas participa de discussões sobre segurança, mas auxilia no estabelecimento de prioridades e ações e compartilha com a polícia a responsabilidade pela segurança da sua comunidade.

São postura, estratégia e modelos de funcionamento policial que tiveram origem nos anos 60 e 70 do século XX nos EUA e tiveram a sua ascensão na Inglaterra, foi aceite amplamente e promovido vulgarmente nos anos 80 e 90 pelos países ocidentais mais desenvolvidos. Este pensamento e modelo de trabalho começaram a ser divulgados e postos em prática nos anos 90 pelos órgãos de segurança pública da China continental através de diversas medidas de ordenamento da segurança pública na sociedade. (CHARK, 2018, p.1)

No Brasil a ideia de se criar policiamento comunitário foi discutida em meados da década de 80, sendo que a Polícia Militar do Rio de Janeiro foi a criadora da iniciativa, se baseando em manuais sobre a temática em questão onde foi iniciado em 1983. A partir de então a PM do Rio de Janeiro implementou no decorrer

dos anos diversas iniciativas com a finalidade de policiamento comunitário. (RIBEIRO, 2014, p.274)

Diante de uma nova visão da gestão policial sofrendo assim uma profunda reforma na atuação e postura das instituições policiais, além de trazer modificações “reformas substanciais no funcionamento, gestão e relações entre a polícia e a população, traz ainda transformações fundamentais para os modelos de execução da lei e da segurança”. (CHAK, 2018, p.1)

Assim, o policiamento comunitário trabalha na perspectiva de prevenção da criminalidade, de modo que a iniciativa dos próprios moradores auxilia a polícia no seu trabalho diário. Os policiais trabalham na orientação, condução e apoio utilizando de recursos e meios legais.

Essa nova imagem do policiamento coloca a população em primeiro lugar, assim essa nova tendência introduziu o conceito de policiamento comunitário, como forma de aliar a polícia e a comunidade com o objetivo de se tornarem instituições parceiras para combater a criminalidade. De acordo com Chak (2018, p.2) o policiamento comunitário é pautado nos seguintes princípios:

A raiz do crime está na sociedade; Qualquer membro da comunidade poderá ser vítima de um crime; O trabalho da polícia deve estar atento e preocupado, como ponto de partida, com o desenvolvimento e necessidades reais dos membros da comunidade, estando incluídas as condições necessárias para proteger a integridade e desenvolvimento da segurança pública e da harmonia social entre os seus membros; Salvar a segurança pública e harmonia da sociedade é responsabilidade da polícia, mas também um poder e dever dos membros da comunidade; A capacidade da polícia tem limites, mas aquela de toda a sociedade é bem maior. A força da população é um suplemento importante da força policial e fundamental para a prevenção criminal na comunidade. (CHARK, 2018, p.2)

Considerando o artigo 114 da Constituição Federal quando é estabelecido que a segurança pública não é apenas responsabilidade do Estado, mas de todos os cidadãos, tais inovações no policiamento comunitário tiveram como objetivo uma melhoria nos resultados de segurança pública, de modo que polícia se torne eficaz e reconhecida, como também a comunidade se torne mais ativa e participativa em todo o processo (NEV/USP, 2009, p. 13).

A justificativa para o policiamento comunitário não é apenas a sua capacidade de reduzir o crime e a violência com um custo menor, mas também a sua habilidade em relação às necessidades e desejos da comunidade. O policiamento comunitário não vê a comunidade apenas como um meio de controlar a

criminalidade, mas também como uma finalidade a ser alcançada (TONRY; MORRIS, 2003, p.140).

2.2 A Importância do Policiamento Comunitário

Conforme já mencionado, o policiamento comunitário ganhou destaque em 1970 e 1980 com as diversas mudanças na estrutura e no funcionamento das organizações policiais na América do Norte e na Europa Ocidental, no intuito de combate ao crime. Essas novas experiências e mudanças são tidas como base para um novo modelo de polícia, voltado para a comunidade, conhecido como policiamento comunitário (BAYLEY; SKOLNICK, 2001 apud MESQUITA NETO, 2004).

A principal característica do policiamento comunitário é a aproximação da Polícia Militar da comunidade, sendo de suma importância não apenas para melhorar a visão que a população tem da polícia militar, mas também para resultados mais positivos em relação à prevenção da criminalidade.

De acordo com Chak (2018, p.2), o policiamento comunitário é realizado em dois níveis o primeiro onde a comunidade relata quais os principais problemas enfrentados para que a polícia possa agir efetivamente, e o segundo no qual a comunidade entra em parceria com as forças policiais com a finalidade de promover a segurança na comunidade.

O primeiro indica o conteúdo principal e objetivo fundamental do trabalho policial, o outro refere-se a novos modelos de trabalho policial e de segurança comunitária. Por isso, ao analisar a postura policial, o policiamento comunitário reflete a preocupação humana e o humanismo da filosofia policial moderna e é também o espelho importante do trabalho policial democratizado e socializado para além de um novo modelo de segurança pública moderna. (CHARK, 2018, p.2)

O policiamento comunitário trata-se de um policiamento moderno, pautado nas necessidades de uma comunidade, de modo que uma ação conjunta resolva o problema de toda a região. Assim, policiamento comunitário deve ser proposto pelas forças policiais e efetivado juntamente com a comunidade.

Segundo Peres (2001, p. 10) o policiamento comunitário não se refere à uma técnica ou a uma especialização, mas a um desenvolvimento do trabalho policial cujo objetivo é a busca da participação e do envolvimento da comunidade

através de informações e ideias para solucionar problemas de segurança pública em conjunto.

A ideia por trás do policiamento comunitário, dizendo que o trabalho conjunto efetivo entre a polícia e a comunidade pode ter um papel importante na redução do crime e na produção da segurança, enfatiza que os próprios cidadãos são a primeira linha de defesa na luta contra o crime. (TONRY; MORRIS, 2003, p. 139).

Compreende-se então que no policiamento comunitário, a participação da comunidade é imprescindível para um policiamento proativo, a participação da comunidade tornou-se indispensável para as soluções de crimes locais.

2.3 A Preparação do Policial Militar para Exercer esse Policiamento

Além da inserção nas grades curriculares das Academias de Polícias, nos cursos de formação de policiais, a disciplina de Polícia Comunitária, a melhor maneira de implementar a polícia comunitária é através da capacitação, da educação e da disciplina do policial.

No Anexo E, da Matriz Curricular do Curso de Formação de Praças estão dispostos os objetivos gerais da disciplina que consistem em criar condições para que os policiais possam adquirir mais conhecimentos sobre a polícia comunitária, desenvolver habilidades para a utilização das metodologias e das estratégias do policiamento comunitário, conhecer os princípios do POP – Procedimento Operacional Padrão, além de desempenhar suas funções de acordo com ele, entre outras (PMGO, 2017, p. 15-16).

Os cursos de policiamento comunitário têm como objetivo a preparação do policial para que ele possa desenvolver uma maior pro atividade e compreender a comunidade.

De acordo com Amaral (2003, p. 47 apud CARDOSO, 2009) “o policial deve ser formado para educar, para civilizar, como agente do direito que é”. Além de ressaltar um pensamento de que o policial é um profissional do Direito e jamais um profissional de guerra.

A disciplina de Polícia Comunitária aborda as relações interpessoais, mediações de conflitos, direitos humanos, polícia comunitária e sociedade e, gestão

pela qualidade de segurança pública – que trabalha o método de policiamento orientado para o problema, bem como a mobilização social, sendo a matéria mais importante de como ensinar o policial a mobilizar a comunidade e como estruturá-la em conselhos comunitários, onde são aplicadas as técnicas de reunião e de geração de produtos para a solução de problemas da comunidade.

Sobre as relações interpessoais, o objetivo é trabalhar o policial, para que ele possa ouvir a comunidade e entendê-la melhor.

De acordo com Skolnick e Bayley:

(...) o policiamento comunitário envolve não apenas ouvir com simpatia, mas criar novas oportunidades de se fazer isso, o que é um grande passo para a maioria das forças policiais, temerosas de abrir e compostas da crítica injusta. Ele também se choca com suas crenças mais caras de serem os profissionais que sabem, melhor que quaisquer outros, o que deve ser feito para proteger a comunidade e realizar o policiamento. No entanto, os policiais têm descoberto que, se desejam gozar do apoio e da cooperação do público, devem estar preparados para ouvir o que a população tem a dizer, mesmo que seja desagradável (SKOLNICK; BAYLEY, 2006, p. 29).

Quanto ao policiamento orientado, a ideia é que a polícia se torne orientada para a solução de problemas ao invés de orientada para atender incidentes.

Nesse sentido, Goldstein (1979 apud SKOLNICK; BAYLEY, 2006, p. 37) explica que o policiamento orientado precisa perceber o problema em longo prazo para crimes e problemas que afetam a ordem pública, além de auxiliar na mobilização de recursos públicos e privados para esses fins. As polícias precisam desenvolver habilidades para analisar os problemas sociais e trabalhar com a sociedade no intuito de encontrar respostas para eles.

No policiamento orientado para a solução de problemas o objetivo continua o mesmo, de melhorar e preservar a ordem pública, mudando apenas os recursos policiais utilizados para tal que podem fazer a diferença, o que significa que as polícias precisam desenvolver ações que possam acomodar a flexibilidade, adaptar-se às situações surgidas das necessidades, e supervisionar a responsabilidade dos diferentes usos dos recursos (SKOLNICK; BAYLEY, 2006, p. 37). O Curso trabalha as competências do policial para que ele possa gerir melhor a segurança pública de forma preventiva.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante da pesquisa realizada, os resultados obtidos indicam que o policiamento comunitário é uma ação positiva realizada pela Polícia Militar com a participação efetiva da comunidade, referindo-se a uma maneira de aproximação da Polícia Militar com a própria sociedade na intenção de trabalharem juntos a favor da população visando uma redução do índice de criminalidade de determinados bairros. O Policiamento Comunitário é imprescindível para a Polícia Militar, considerando que com a atuação, em parceria com a comunidade beneficia as duas partes, uma vez que o papel da Polícia é a proteção do cidadão e que ele mesmo pode contribuir para sua própria segurança.

O Policiamento Comunitário está presente no Procedimento Operacional Padrão (POP) e é uma das disciplinas abordadas no Curso de Formação de Praças (CFP). De acordo com a imagem abaixo, compara a metodologia da polícia tradicional e da comunitária, onde pode-se concluir que parece ter uma certa rivalidade entre essas duas metodologias pela sua oposição de ideias. (Ribeiro, 2014, p. 281).

CHAK (2018) reforça a ideia de que a Polícia comunitária deverá ter o esforço de todos, até mesmo da Polícia Judiciária com a finalidade de juntar força com a população na prevenção e combate à criminalidade. Além disso, com a Polícia comunitária a população como um todo tem aumentado a consciência de segurança além de reforçar o auxílio a polícia.

Do mesmo modo, à medida que os cidadãos têm aumentado a consciência de segurança, está a alargar-se a força auxiliar prestada à polícia, o que resulta em custos da prática criminal cada vez maiores, assim, a taxa criminal e os riscos relativos à segurança pública reduzem-se, não sendo difícil concretizar uma sociedade mais harmoniosa e estável. O policiamento comunitário trará sem dúvida à polícia (inclusive ao Governo) e à comunidade ganhos para todos. (CHAK, 2018, p. 70)

Além de abordado no CFP e no POP, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) desenvolve o Curso de Polícia Comunitária cujo objetivo consiste na criação de condições para que o aluno possa identificar estratégias utilizadas na implementação da Polícia Comunitária, apontar estratégias de mobilização da comunidade através de ações que a comunidade possa participar, utilizar ferramentas de gestão da qualidade no processo de resolução de problemas e na melhoria dos processos realizados, além de aplicar técnicas de resolução de conflitos de forma pacífica (SENASP/MJ, 2008, p. 5).

Imagem 1: Comparação entre a metodologia de trabalho policial tradicional e a comunitária

QUADRO 1

Comparação entre a metodologia de trabalho policial tradicional e a comunitária

| Quesito | Tradicional | Comunitário |
|-------------------------------|--|--|
| Fonte de autoridade | A lei e o profissionalismo – os profissionais da polícia têm como objetivo principal a imposição da lei. | Além da lei e do profissionalismo, acrescenta o aspeto político, particularmente o referente ao apoio comunitário. |
| Função | A principal função da polícia é o controlo do crime. | Prioriza a prevenção do crime por meio da metodologia de resolução de problemas, sem abandonar o controlo do crime. |
| Planeamento operacional | É centralizado, adotando as prescrições do modelo clássico. | Utiliza estratégias descentralizadas, forças-tarefa ou modelo matricial e outras técnicas advindas das concepções modernas de administração. |
| Demandas | Atender às demandas dos cidadãos através da central de operações. Todas as chamadas devem ser prontamente atendidas. | São oriundas das análises dos problemas que afetam as comunidades. |
| Relacionamento com o ambiente | Impera o relacionamento imparcial, neutro e distante dos cidadãos. | Consultas à população; atenção às preocupações da comunidade, sem desprezar os valores da lei e do profissionalismo. |
| Tática e tecnologia | Policiamento ostensivo preventivo pronto para atender as chamadas da central de operações. | Policiamento ostensivo a pé, solução de problemas e uso de outras metodologias que possam servir de solução para a prevenção do crime. |
| Medição de resultados | Dados sobre a prisão de criminosos e do controlo de crimes. | Qualidade de vida e satisfação dos cidadãos. |

Fonte: Cerqueira (2001, pp. 132-133).

Fonte: (RIBEIRO, 2014, p. 282)

Além de abordado no CFP e no POP, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) desenvolve o Curso de Polícia Comunitária cujo objetivo consiste na criação de condições para que o aluno possa identificar estratégias utilizadas na implementação da Polícia Comunitária, apontar estratégias de mobilização da comunidade através de ações que a comunidade possa participar, utilizar ferramentas de gestão da qualidade no processo de resolução de problemas e na melhoria dos processos realizados, além de aplicar técnicas de resolução de conflitos de forma pacífica (SENASP/MJ, 2008, p. 5).

Através de uma entrevista realizada com o Major Mauro Rolim de Moura (PMPR), na intenção de identificar pelo menos cinco competências individuais que seriam essenciais para a execução dos serviços de policiamento comunitário, identificou-se que um policial precisa ser completo, possuindo todas as competências necessárias como adaptabilidade, o bom uso de apresentações orais, considerando a realização de palestras que fazem parte das ações de policiamento comunitário, sabendo se expressar de maneira coerente e cumprindo de maneira satisfatória um dos princípios do policiamento comunitário, quando o policial coordena as discussões em relação à segurança. Sendo aspectos importantes também como a assiduidade, a pontualidade como forma de prestar um serviço de qualidade para a sociedade, além de saber trabalhar em grupo, ser honesto, agir com ética e integridade, entre outras competências (DAVIES; LAGO, 2008, p. 406).

A capacitação do Policial Militar para o policiamento comunitário se refere na preparação como mediador de conflitos, como uma pessoa que identifica os problemas do bairro em que está trabalhando e resolver da melhor maneira possível. A ideia do Policiamento Comunitário é o abandono da visão de uma polícia autoritária para uma polícia humana através das atitudes dos policiais quando estão de frente aos problemas. O Policiamento Comunitário se relaciona diretamente ao papel e a missão da Polícia Militar que é o de preservar a ordem pública, uma vez que uma boa relação com a comunidade pode ser considerada uma forma de estabelecimento de ordem, e posteriormente as ações juntamente desenvolvidas pela Polícia Militar e a comunidade, contribuem para uma melhor prevenção da criminalidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referido trabalho possibilitou uma análise crítica acerca da capacitação dos policiais militares perante a Polícia comunitária, onde se viu a importância desse tipo de projeto, e ainda como é inserido esse conteúdo no curso de formação da PM.

Percebemos a importância de discutir o assunto entre a sociedade e em especial dentro dos batalhões de Polícia Militar em virtude da crescente tendência e investimentos na área, principalmente dentro do Estado de Goiás. Sendo assim, o

policiamento comunitário acaba aproximando a comunidade e a polícia de modo a trabalhar juntas, no intuito de promover a diminuição da criminalidade e preservação da ordem pública.

Diante disso, se vê a importância de fortalecer essa tendência dentro da PM, sendo uma forma de aproximar a polícia da sociedade e ainda acabar com imagem equivocada que se tem da corporação, que foi impregnada durante anos, como polícia repressiva.

Com base nos dados da polícia militar do Estado de Goiás constata-se que o Estado, um dos pioneiros da ideia, conseguiu êxito na sua implementação, sendo que através de conversas e visitas aos moradores, a polícia toma conhecimento dos anseios da comunidade, dos pontos críticos que contribuem para criminalidade na região e o que precisa ser melhorado para fortalecer o trabalho policial e aproximar a comunidade da PM.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

CARDOSO, Aderivaldo Martins. **Policiamento Comunitário no Distrito Federal: Uma Análise dos Postos Comunitários de Segurança**. [monografia] Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, 2009.

CHAK, Wong Sio. **A Filosofia E Modelo Depoliciamento Comunitário - Concretização E Percepção Por Parte Da Pj**. Disponível em: <http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_07.pdf>. Acesso em: 29/05/2018.

DAVIES, Adelar; LAGO, Sandra Mara Stocker. **Proposta de um Sistema de Desenvolvimento de Competências Individuais para o Aprimoramento dos Serviços Comunitários no Policiamento de Foz de Iguaçu**. IN: Capítulo 4: Segurança Pública. Gestão de Políticas Públicas no Paraná, 2008.

MESQUITA NETO, Paulo de. **Policiamento Comunitário e Prevenção do Crime: A Visão dos Coronéis da Polícia Militar**. São Paulo Perspec, v. 8, n. 1, São Paulo, jan-mar, 2004.

NEV/USP, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança** [recurso eletrônico]. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/PoliciaComunitaria_completo.pdf > Acesso em fevereiro de 2018.

PERES, Júlio César Araújo. **Policiamento Comunitário**. 3ª Edição. Porto Alegre: Ediletras, 2001.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Matriz Curricular do CFP: Anexo E**. Goiânia-GO, 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/395/1/Ementa%20-%20Policiamento%20Comunit%C3%A1rio.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.

RIBEIRO, Ludmila. **O nascimento da polícia moderna: uma análise dos programas de policiamento comunitário implementados na cidade do Rio de Janeiro (1983-2012)**. Revista Análise Social, n. 211, xlix (2.º), 2014.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo**. Tradução: Ana Luísa Amêndoa Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2006.

TONRY, Michael; MORRIS, Norval. **Policiamento Moderno**. Tradução: JacyCardiaGhirotti. São Paulo: EDUSP, 2003.